



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

SEI nº: 22.0.000007398-2

OBJETO: Reajuste do valor contratual

CONTRATO nº: 26/2020

3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO 26/2020

Com fulcro no artigo 40, XI e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, registra-se a presente **APOSTILA**, referente ao Contrato TRE-GO nº 26/2020, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a empresa **TGX CONECTIVIDADE E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.136.448/0001-60**, com o fim de aplicar o reajuste anual do valor contratado, por meio da variação do IST, havida no período de 02/2021 a 01/2022, de **13,68%** (treze inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), a partir de **10/02/2022**, de acordo com a Cláusula Nona do contrato, na redação dada pelo Primeiro Termo de Apostilamento, de forma que a Cláusulas Quinta passará a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR CONTRATUAL

Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará o valor anual de **R\$ 126.089,07 (cento e vinte e seis mil, oitenta e nove reais e sete centavos)** e o valor global por 30 meses de R\$ 315.222,60 **(trezentos e quinze mil duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, de acordo com a proposta da **CONTRATADA**, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	Quant.	Valor Unitário Mensal (R\$) a partir de 10/02/2022	Valor Mensal Reajustado
Link de internet dedicada (acesso) de 200 Mbps para as localidades de grupo B	3	R\$ 2.626,85	R\$ 7.880,56
Link de internet dedicada (acesso) de 100 Mbps para as localidades do grupo B	3	R\$ 875,62	R\$ 2.626,86
VALOR ESTIMADO MENSAL			R\$

		10.507,42
VALOR ESTIMADO ANUAL		R\$ 126.089,07
VALOR ESTIMADO GLOBAL (30 MESES)		R\$ 315.222,60

PARÁGRAFO ÚNICO: Incluem-se no preço avençado todas as despesas necessárias à consecução da execução deste ajuste, inclusive obrigações tributárias, acidente de trabalho, parafiscais, transporte, seguros e demais encargos, enfim, todos os custos direto e indiretos necessários à completa execução do contrato.

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado de Goiás), na Natureza de Despesa 339040 – subitem 13 - Plano Interno: TIC COMRED, UGR: 70131, PTRES: 167818, fonte 100, reservada mediante a emissão do pré-empenho 20223PE000224 e compromissadas pela Nota de Empenho nº 2022NE00057, emitida em 12 de janeiro de 2022, devidamente reforçada.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica
WILSON GAMBOGE JÚNIOR
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 15/09/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0357800** e o código CRC **5E866311**.